AMARANTE

EDITAL N.º 260/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 16 de setembro de 2026, exarado no Fdoc n.º 20451/2026 EXT, foi autorizada a alteração temporária à postura de trânsito e estacionamento prevista no Código Regulamentar do Município de Amarante, na sequência de um Passeio Sénior da Junta de Freguesia de Cidade da Maia ao nosso Município, nos dias 15, 17, 22, 24 e 29 de setembro de 2026, das 09:30h às 10:45h, coma consequente necessidade de ter sido autorizado 0 estacionamento de 8 autocarros de passageiros, adjacente à Rua do parque Florestal, na União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 16 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

António Jorge Vieira Ricardo

A Chefe da DARH,

Zita Graça Teixeira Pereira